



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DEX~~1973~~ 1974

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 50/74

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasse

HISTÓRICO:

Denomina Braz Antônio Lefèvre a rua
projetada localizada no Bairro Gil-
berto Machado.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) autúlio o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1973 a 1974

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasse

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antônio Andrade



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1974

ASSUNTO PROJETO DE LEI Nº 50/74

INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso

HISTÓRICO:

Denomina Braz Antonio Lefego a rua
Projetada localizada no Bairro Gilberto Machado.

A U T U A Ç Ã O

Aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e setenta e quatro , autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões

7/10/74

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI N° 50-74

Art. 1º - Fica denominada "BRAZ ANTONIO LOFEGO" a rua Projetada nº 13(treze), localizada no Bairro Gilberto Machado, nesta/cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1974.

A COMISSÃO DE
JUSTICA E DEDAÇÃO
Sala das Sessões 7/10/74
Presidente
Justificativa

- Laurindo Sasso -

Nascido em 03 de junho de 1871 e falecido em 23 de julho de 1935, foi Braz Antonio Lofego grande comerciante dentro de nossa cida de, onde residiu durante aproximadamente 15 anos. Casado com D. Palmyra Afonso Lofego, senhora de grande conceito nos meios sociais da época de 30. Deixou 12 filhos, tendo muitos deixado nossa terra em busca de melhores dias. Cristão emérito, humanitário além de tudo humilde, muito ajudou aos menos favorecidos.

A homenagem que pretendo prestar é simples, contudo sei que os familiares do homenageado ficarão eternamente agradecidos aos Edis que compõem esta Casa de Leis e dela numca esquecerão.

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇO PÚBLICO

Sala das Sessões 14/10/74

(Rubrica do Presidente)

- Laurindo Sasso -

Comissão de Justiça
Ao Vereador
José Antônio Dardengo
para relatar.
Sala das Comissões, 7/10/1974

(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras
Ao Vereador
Delegado de Obras
para relatar.
Sala das Comissões, 14/10/1974
Autor de um dos Fatos
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 50/74

INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso

RELATOR:

PARECER

A matéria é constitucional e legal. Nada temos a opor.

Sala das Comissões, 074 de outubro de 1974.

José Antônio Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LET Nº 50/74

INICIATIVA: Laurindo Sasso

RELATOR: Sebastião Louzada

PARECER

Somos favoráveis a matéria, por considerá-la legal.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1974

Sebastião Louzada
Adonias Silveira dos Santos

19807 no dia 10 de outubro remessa
deste, para o Conselho de Justica
SECRETARIO DA CÂMARA

M. 10 de out. 74
aos ofícios a estes abaixo no power sobre
que assinam a que fazem este termo
que assinam segue: (que fazem este termo)
Eduardo Gómez da Costa, o assinou

REMESSA
M. 10 de out. 74 para remessa
deste, para o Conselho de Justica
SECRETARIO DA CÂMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão:

Sala das Sessões, 28/10/74
H. Gómez da Costa
(Assinatura do Presidente)

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/10/74
H. Gómez da Costa
(Assinatura do Presidente)

A REDAÇÃO
Sala das Sessões, 28/10/74
H. Gómez da Costa
(Assinatura do Presidente)

28/10/74
Sala das Sessões, 28/10/74
H. Gómez da Costa
(Assinatura do Presidente)

115/74

3(Projetos de Lei nºs 49, 50 e 53/74)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1974.

Senhor Presidente:

Compre-me encaminhar a V.Exa., para fins de sawoção legal, os Projetos de Lei nºs 49/74, 50/74 e 53/74, de autoria do Vereador Izairinho Soárez os dois primeiros e último de iniciativa do Executivo Municipal, dispondo sobre denominação de logradouro público, ainda sobre denominação de logradouro público e suplementação de verba destinada à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, respectivamente, aprovados na Sessão Ordinária de ante outem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

- Ailton Coelho Costa -

- Presidente da Câmara Municipal -

As Exmo. Sr.

Dr. Theoderico de Assis Ferraro

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA

PROJETO DE LEI Nº 50/74

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "BRAZ ANTONIO LOPEGO" a rua Projetada nº 13(trezé), localizada no Bairro Gilberto Machado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1974.

- Aylton Coelho Costa --
- Presidente da Câmara Municipal --

PROJETO DE LEI N° 5074/74

Art. 1º - Fica denominada "BRAZ ANTONIO LOFEGO" a ruva Projetada nº 13(treze), localizada no Bairro Gilberto Machado, nesta/cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1974,

Laurindo Sasse
- Laurindo Sasse -

J U S T I Z I C A T I V A

Nasceide em 03 de junho de 1871 e falecide em 23 de julho de 1935, foi Braz Antonio Lofego grande comerciante dentro de nossa cida-de, onde residiu durante aproximadamente 15 anos. Casado com D. Palmyra Afonso Lofego, senhora de grande conceito nos meios sociais da época de 30. Deixou 12 filhos, tendo muitos deixado nessa terra em busca de melhores dias. Cristão emérite, humanitário além de tudo humilde, muito ajudou aos menos favorecidos.

A homenagem que pretendo prestar é simples, contudo sei que os familiares do homenageado ficarão eternamente agradecidos aos Edis que compõem esta Casa de Leis e dela nunca esquecerão.

Laurindo Sasse
- Laurindo Sasse -

PROJETO DE LEI N°

50-74

/74

Art. 1º - Fica denominada "BRAZ ANTONIO LOFEGO" a rua Projetada nº 13(treze), localizada no Bairro Gilberto Machado, nessa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1974.

Maurindo Sasse
- Maurindo Sasse -

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 03 de junho de 1871 e falecido em 23 de julho de 1932, foi Bráz Antônio Lofego grande comerciante dentre os que residiu durante aproximadamente 15 anos. Casado com Afonsa Lofego, senhora de grande conceito nos moldes sociais da época com 30. Deixou 12 filhos, tendo muitos dedicado suas terras em busca de melhores dias. Crístão emérito, humanitário além do grande humilde, muito ajudou aos menos favorecidos.

A homenagem que pretendo prestar é simples, contudo sei que os familiares do homenageado ficarão eternamente agradecidos aos Edis que compõem esta Casa de Leis e dela nunca esquecerão.

Maurindo Sasse
- Maurindo Sasse -

